



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Guarulhos, 14 de julho de 2020.

Ofício Circular nº 106/2020 - Gabinete - SE

Aos Gestores das Entidades Parceiras

Assunto: Controle de estoque de produtos/alimentos

Considerando a prorrogação da suspensão das atividades escolares presenciais até o dia 31 de julho de 2020, pelo Decreto nº 36977, de 26 de junho de 2020;

Considerando ser imprescindível realizar o controle do estoque de produtos que compõem a alimentação escolar, que possuem valor econômico e podem sofrer perda de validade,

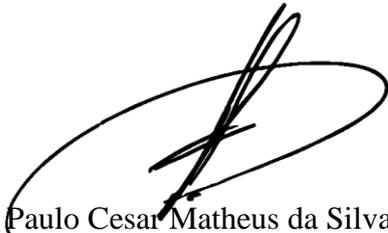
Reiteramos o Memorando Circular nº 08/2020 - DASE - SESE04, de 03 de junho de 2020 e solicitamos das unidades escolares que ainda não o atenderam, relacionar todos os itens de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) e suas respectivas datas de validade, que estejam estocados na unidade escolar, a fim de providenciarmos a retirada e a destinação correta.

Para tanto, os funcionários responsáveis (cozinheiros) deverão ser convocados, exceto aqueles que se enquadram no grupo de risco, para a realização do levantamento *in loco* e posterior envio ao e-mail dase-alimentacao@guarulhos.sp.gov.br ou dase.nutricao@gmail.com, impreterivelmente, até o dia **16 de julho de 2020**.

O cronograma de retirada será encaminhado pelo Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação - DASE, via e-mail, portanto, pedimos que se atentem às datas e disponibilizem funcionário para o acompanhamento.

Salientamos que serão apuradas quaisquer negligências dos responsáveis por tais atribuições, abordadas as ações que possam configurar prejuízo ao erário público, sob pena de aplicação das sanções previstas na lei.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação